

MEMÓRIA DA 8ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE MANANCIAIS - CTMA - CONJUNTA COM O SUBCOMITÊ BILLINGS-TAMANDUATEÍ - GESTÃO 2025-2027		
DATA: 25/09/2025	HORÁRIO: 10H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – CTMA		
Entidade	Nome	
ONDAS	Amauri Pollachi	
ABCON	Aurildo Xavier dos Santos	
Mauá	Fábio Oliveira da Silva	
Santo André	Fernanda Longhini Ferreira	
IPT	Guilherme de Paula Santos Cutolo Cortez	
SEMIL	Larissa Fernanda de Camargo Silva	
ANGUA	Mario de Carvalho Fontes	
CIESP - SP	Ricardo Alexandre Lieutaud	
SEMIL	Ricardo Luiz Mangabeira	
Suzano	Solange Wuo	
CONVIDADOS		
Entidade	Nome	
	Adriana Silveira	
SEMIL/CPLA	Anna Karla Cavalcante Moura	
Fundação Ezute/FABHAT	Asafe Mádaí de Deus Virgolino	
	Davi Fernandes	
SP Águas (CBH-BS)	David da Cunha Ferreira	
Mogi das Cruzes	Felipe Keiji Feital Harano	
AGEM	Francisco Carlos Pereira	
SEMIL	Laura Stela Naliato Perez	
SP Águas (CBH-BS)	Liliam Maria Santos Ribeiro	
SEMIL (CBH-BS)	Luiz Miguel Dias Valino	
AEAAB (CBH-BS)	Nelson Portéro Junior	
São Bernardo do Campo	Patricia	
Biritiba Mirim	Raquel do Prado	
Mogi das Cruzes	Renata Harada	
FABHAT	Valburg De Sousa Santos	
CBH-BS	Valdir Filho	
AEAS	Viviane	

1. Abertura e Aprovação da Memória da Reunião Anterior.

Asafe (Ezute/FABHAT) iniciou a reunião e apresentou a memória da 7ª reunião da CTMA, realizada em 25/09/2025, que foi aprovada por unanimidade.

2. Apresentação e apreciação do Parecer Técnico referente à Análise de Compatibilidade entre a Legislação Urbanística do Município de Mogi das Cruzes e a Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras – APRM-ATC.

Solange (Suzano) e Valburg (FABHAT) explicaram que a compatibilização do Plano Diretor de Mogi das Cruzes com a lei estadual de mananciais é uma exigência legal, destacando a evolução do processo, a transição de responsabilidades entre órgãos estaduais e a importância de manter a proteção ambiental em áreas sensíveis, como a APRM Alto Tietê Cabeceiras.

Asafe e Valburg detalharam a metodologia utilizada, baseada na Resolução SMA 142/2018, que compara parâmetros urbanísticos do zoneamento previsto na lei específica de mananciais, com o zoneamento municipal, considerando número máximo de lotes, área construída, área permeável e área vegetada, com margem de 5% para acomodar diferenças de escala.

A equipe apresentou os resultados dos cálculos, mostrando que o Plano Diretor de Mogi das Cruzes ficou abaixo dos limites máximos estabelecidos pela legislação estadual em todos os parâmetros, com desvios para menos, o que garante a compatibilidade e permite o avanço do licenciamento municipalizado.

Foi esclarecido que, após a aprovação da compatibilização, o município deve encaminhar a documentação ao Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e publicar a deliberação no Diário Oficial, além de criar normativos internos para orientar o fluxo do licenciamento, conforme exemplificado por Solange.

Valburg e Solange explicaram que, com a compatibilização aprovada, o município de Mogi das Cruzes está autorizado a realizar o licenciamento de determinadas atividades em áreas de mananciais, desde que siga os fluxos definidos e mantenha a gestão compartilhada com os comitês do Alto Tietê e da Baixada Santista, conforme a legislação.

Solange detalhou que, em Mogi das Cruzes, foi criada uma deliberação conjunta entre os conselhos de meio ambiente e desenvolvimento urbano/rural para definir o fluxo do licenciamento, esclarecendo a competência de cada secretaria e a diferença entre alvará municipal e metropolitano.

Felipe (Mogi das Cruzes) e Solange relataram que Biritiba Mirim foi pioneira na região ao passar pelo processo de compatibilização e deliberação conjunta entre comitês, servindo de referência para outros municípios que possuem áreas em mais de uma unidade de gerenciamento de recursos hídricos.

Solange mencionou que, após a compatibilização, a CETESB rapidamente atualiza seus sistemas para direcionar os processos de licenciamento ao município, ressaltando a importância de os municípios se prepararem para atender à demanda logo após a publicação da deliberação.

Valburg e Laura (SEMIL) explicaram que o parecer técnico da DRHI foi encaminhado ao comitê da Baixada Santista, que deverá elaborar um parecer próprio, referendando ou não a análise, com foco exclusivo na UGRHI 7 (Baixada Santista), onde os parâmetros urbanísticos também foram respeitados.

Laura informou que a plenária do comitê da Baixada Santista está agendada para o dia 17, próxima à plenária do Alto Tietê, permitindo que, após a publicação das deliberações, o município encaminhe a documentação ao Conselho para registro do licenciamento municipalizado.

Foi ressaltada a importância da gestão compartilhada entre os comitês do Alto Tietê e da Baixada Santista para municípios com áreas em ambas as regiões, garantindo a análise e deliberação conjunta sobre a compatibilização do plano diretor.

O Parecer técnico foi aprovado por unanimidade.

3. Transposição Billings-Taiaçupeba

Fernanda (Santo André) questionou se o pedido de transposição Billings-Taiaçupeba já foi encaminhado ao comitê, expressando preocupação com a previsão de início das obras em janeiro sem consulta formal ao colegiado, ao que Valburg e Amauri responderam que, até o momento, não receberam ofício ou provocação oficial sobre o tema.

Amauri (ONDAS) e Solange reforçaram que qualquer empreendimento que afete recursos hídricos, como a transposição, deve obrigatoriamente passar por avaliação e manifestação do comitê, sendo a CETESB responsável por encaminhar o processo ao colegiado, conforme o rito estabelecido.

4. Encaminhamentos

- O Parecer Técnico referente à Análise de Compatibilidade entre a Legislação Urbanística do Município de Mogi das Cruzes e a Lei Específica da Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras – APRM-ATC será encaminhado para deliberação do CBH-AT em plenária.
- Fernanda Longhini encaminhará cópia do parecer técnico municipal referente ao pedido de transposição Billings-Taiaçupeba para o Comitê do Alto Tietê.

A reunião terminou às 10:22h.